



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### PARECER DO RELATOR

#### I – IDENTIFICAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026, Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026 e Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026

**Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026**

**Ementa:** Concede o Diploma de Jubileu de Coral à tradicional Festa de São Cristóvão, em comemoração aos 35 anos.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadã Douradense à Senhora Dulce Amorim Argolo Peres Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Augusto Ferreira Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

**Autoria:** Vereador Laudir Munaretto

**Relatoria:** Vereador Márcio Pudim

#### II – RELATÓRIO

Trata-se de análise conjunta do Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026, do Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026, todos de autoria do Vereador Laudir Munaretto.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026 concede o Diploma de Jubileu de Coral à tradicional Festa de São Cristóvão, em comemoração aos seus 35 anos, reconhecendo sua importância religiosa, cultural e social para o Município de Dourados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026 concede o Título de Cidadã Douradense à Senhora Dulce Amorim Argolo Peres Moreira, médica anestesiológica, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026 concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Augusto Ferreira Moreira, médico cirurgião plástico e ex-Vice-Prefeito de Dourados, em reconhecimento à sua trajetória profissional, atuação pública e serviços prestados à comunidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

As proposições encontram-se acompanhadas das respectivas justificativas e termos de aceite, atendendo à exigência de anuência dos homenageados ou da instituição homenageada.

Considerando que os três projetos possuem a mesma espécie legislativa, natureza honorífica, autoria comum e relatoria única, procede-se à análise conjunta, em prestígio à economia processual, à eficiência administrativa e à racionalização dos trabalhos da Comissão, sem prejuízo da autonomia de cada proposição.

É o relatório.

### III – ANÁLISE

Os Projetos de Decreto Legislativo nº 071/2026, nº 072/2026 e nº 073/2026 inserem-se na competência da Câmara Municipal de Dourados, por tratarem da concessão de títulos, diplomas e homenagens oficiais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A espécie normativa adotada é adequada, uma vez que o Decreto Legislativo é o instrumento próprio para matérias de competência da Câmara Municipal que produzem efeitos externos e independem de sanção do Poder Executivo.

Quanto à iniciativa, não se verifica vício formal, pois as proposições foram apresentadas por vereador, observando a competência parlamentar para propor homenagens institucionais e honorárias no âmbito da Câmara Municipal.

No caso do Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026, verifica-se que a homenagem à tradicional Festa de São Cristóvão possui fundamento no reconhecimento de sua relevância religiosa, cultural e comunitária.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026, por sua vez, busca reconhecer a trajetória da Senhora Dulce Amorim Argolo Peres Moreira, médica anesthesiologista com atuação em Dourados, integrante do corpo clínico da Sociedade de Anesthesiologia de Dourados e com vínculo profissional consolidado no Município.

Já o Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026 tem por finalidade homenagear o Senhor Carlos Augusto Ferreira Moreira, conhecido como Dr. Guto Moreira, médico cirurgião plástico, profissional de reconhecida atuação e ex-Vice-Prefeito de Dourados.

Também consta dos documentos a anuência expressa dos homenageados e da instituição homenageada, por meio dos respectivos termos de aceite, requisito necessário para a regularidade das homenagens.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Não se identifica criação de despesa obrigatória, interferência na organização administrativa do Poder Executivo, violação à separação dos Poderes ou incompatibilidade com normas constitucionais, legais ou regimentais.

A análise conjunta mostra-se adequada no presente caso, pois os três projetos possuem identidade de natureza, mesma autoria, mesma relatoria e fundamentos jurídicos semelhantes quanto à admissibilidade, legalidade e juridicidade. A reunião das matérias em um único parecer evita repetição desnecessária de fundamentos, confere maior celeridade ao processo legislativo e prestigia a economia processual, sem retirar a individualidade de cada proposição, que preserva seu número, objeto, homenageado e deliberação própria.

Dessa forma, não se verifica óbice de ordem constitucional, legal, jurídica, regimental ou de técnica legislativa à tramitação das matérias.

### IV – VOTO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2026, que concede o Diploma de Jubileu de Coral à tradicional Festa de São Cristóvão, em comemoração aos 35 anos; do Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2026, que concede o Título de Cidadã Douradense à Senhora Dulce Amorim Argolo Peres Moreira; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2026, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Augusto Ferreira Moreira, por entender que as matérias atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regularidade formal e interesse público.

É o voto, salvo melhor juízo.

**MÁRCIO PUDIM**

Relator